



D E C R E T O N°2.746/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666, de 12 de dezembro de 2.005.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeado para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, o Sr. FREDERICO RODRIGUES SILVA, CPF:091.593.827-83, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 09 de janeiro de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal